

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Unidade	quantidade	Valor total
1	<p>Serviço de Fixação e reposicionamento de fachada em vidros com as seguintes especificações: 1 fachada dividida em 3 módulos com 4 vidros de tamanho 113cm de largura por 310 cm de altura.</p> <p>O serviço compreende o a fixação e o reposicionamento das peças que se desprenderam. Para fixação será necessário a utilização de cantoneiras de reforço em alumínio, na parte superior e na lateral, com largura aproximada de 50mm. Serão necessários 18 cantoneiras de 6 metros. Entre os vidros será necessário a colocação de 12 botões de correção. (será necessária a utilização de andaime ou plataforma para execução deste serviço)</p>	Serviço	1	7.234,00
2	<p>Serviço de substituição de vidros transparentes de 4mm em janela de ferro com uso de massa para fixação e o fornecimento dos vidros necessários.</p> <p>São 26 vidros com os seguintes tamanhos:</p> <p>05 de 67 cm x 79,5cm 13 de 85,5 cm x 71 cm 1 de 71 x 85,5 cm com insulfilm 1 de 52 x 95 cm 1 de 108,5 cm x 89,5cm 3 de 66 x 80 cm pontilhado 1 de 65,8 x 80 cm 1 de 50 x 49 cm</p>	Serviço	1	3.473,00
Valor total geral				10.707,00

1) O serviço devera ser realizado de acordo com a necessidade do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, durante o período de vigência da contratação, no seguinte endereço:

Item 01: Barra: Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra - Muriaé/MG CEP: 36884-036;

Item 02: IF Sudeste MG - Campus Muriaé - Unidade Rural (Antiga Ruralminas) Avenida Otávio Henriques Gouvêa, S/N, Bairro Sofocó - Muriaé/MG CEP: 36888-262.

2) O fornecimento deverá iniciar no prazo máximo de 10 (dez dias úteis) a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

3) No caso de entrega parcelada, a cada fornecimento deverá ser emitida nota fiscal referente ao volume entregue.

- 4) O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 5) No orçamento deverão estar inclusas todas as despesas necessárias ao correto fornecimento, como impostos, taxas de entrega e demais encargos.
- 6) O descumprimento por parte do fornecedor de quaisquer das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação de sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/1993.

A empresa possui cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)?

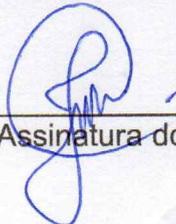
- Sim
() Não

A empresa participa de licitações por meio eletrônico no Portal de Compras Governamentais?

- Sim
() Não
() Não, mas desejará receber informações e participar.

Nome Empresa: J&C Vidraçaria de Murial LTDA
Endereço: R. José Máximo Ribeiro Nº 554 Colety Murial - MG
CNPJ: 34.755.844/0001-64
Telefone: (32) 9 8811-3500 (Cláudio)
E-mail: Faturamento.jccvidros@gmail.com
Responsável: José Cláudio de Moraes
Validade Orçamento: Até 22/01/2023
Local e data: J&C Vidraçaria 22/12/2022




Assinatura do Responsável Legal

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Unidade	quantidade	Valor total
1	Serviço de Fixação e reposicionamento de fachada em vidros com as seguintes especificações: 1 fachada dividida em 3 módulos com 4 vidros de tamanho 113cm de largura por 310 cm de altura. O serviço compreende o a fixação e o reposicionamento das peças que se desprenderam. Para fixação será necessário a utilização de cantoneiras de reforço em alumínio, na parte superior e na lateral, com largura aproximada de 50mm. Serão necessários 18 cantoneiras de 6 metros. Entre os vidros será necessário a colocação de 12 botões de correção. (será necessária a utilização de andaime ou plataforma para execução deste serviço)	Serviço	1	7736,20
2	Serviço de substituição de vidros transparentes de 4mm em janela de ferro com uso de massa para fixação e o fornecimento dos vidros necessários. São 26 vidros com os seguintes tamanhos: 05 de 67 cm x 79,5cm 13 de 85,5 cm x 71 cm 1 de 71 x 85,5 cm com insulfilm 1 de 52 x 95 cm 1 de 108,5 cm x 89,5cm 3 de 66 x 80 cm pontilhado 1 de 65,8 x 80 cm 1 de 50 x 49 cm	Serviço	1	3765,80
Valor total geral				11502,00

1) O serviço devera ser realizado de acordo com a necessidade do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, durante o período de vigência da contratação, no seguinte endereço:

Item 01: Barra: Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra - Muriaé/MG CEP: 36884-036;

Item 02: IF Sudeste MG - Campus Muriaé - Unidade Rural (Antiga Ruralminas) Avenida Otávio Henriques Gouvêa, S/N, Bairro Sofocó - Muriaé/MG CEP: 36888-262.

2) O fornecimento deverá iniciar no prazo máximo de 10 (dez dias úteis) a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

3) No caso de entrega parcelada, a cada fornecimento deverá ser emitida nota fiscal referente ao volume entregue.

4) O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5) No orçamento deverão estar inclusas todas as despesas necessárias ao correto fornecimento, como impostos, taxas de entrega e demais encargos.

6) O descumprimento por parte do fornecedor de quaisquer das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação de sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/1993.

A empresa possui cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)?

Sim

Não

A empresa participa de licitações por meio eletrônico no Portal de Compras Governamentais?

Sim

Não

Não, mas desejaria receber informações e participar.

Nome Empresa: Vidraçaria São Paulo

Endereço: Rua Coronel Domiciano, nº 1, Centro, Muriaé, MG

CNPJ: 18.990.333/0001-70

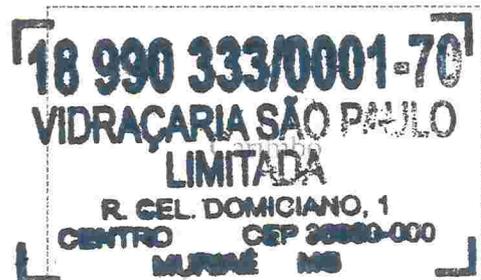
Telefone: 3721-1782

E-mail: vidsp.maria@crystaltemper.com.br

Responsável: Alex Martins

Validade Orçamento: 31/01/2023

Local e data: Muriaé




Assinatura do Responsável Legal

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Unidade	quantidade	Valor total
1	Serviço de Fixação e reposicionamento de fachada em vidros com as seguintes especificações: 1 fachada dividida em 3 módulos com 4 vidros de tamanho 113cm de largura por 310 cm de altura. O serviço compreende o a fixação e o reposicionamento das peças que se desprenderam. Para fixação será necessário a utilização de cantoneiras de reforço em alumínio, na parte superior e na lateral, com largura aproximada de 50mm. Serão necessários 18 cantoneiras de 6 metros. Entre os vidros será necessário a colocação de 12 botões de correção. (será necessária a utilização de andaime ou plataforma para execução deste serviço)	Serviço	1	R\$ 7.882,50
2	Serviço de substituição de vidros transparentes de 4mm em janela de ferro com uso de massa para fixação e o fornecimento dos vidros necessários. São 26 vidros com os seguintes tamanhos: 05 de 67 cm x 79,5cm 13 de 85,5 cm x 71 cm 1 de 71 x 85,5 cm com insulfilm 1 de 52 x 95 cm 1 de 108,5 cm x 89,5cm 3 de 66 x 80 cm pontilhado 1 de 65,8 x 80 cm 1 de 50 x 49 cm	Serviço	1	R\$ 3.872,00
Valor total geral				R\$ 11.754,50

1) O serviço devera ser realizado de acordo com a necessidade do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, durante o período de vigência da contratação, no seguinte endereço:

Item 01: Barra: Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra - Muriaé/MG CEP: 36884-036;

Item 02: IF Sudeste MG - Campus Muriaé - Unidade Rural (Antiga Ruralminas) Avenida Otávio Henriques Gouvêa, S/N, Bairro Sofocó - Muriaé/MG CEP: 36888-262.

2) O fornecimento deverá iniciar no prazo máximo de 10 (dez dias úteis) a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

3) No caso de entrega parcelada, a cada fornecimento deverá ser emitida nota fiscal referente ao volume entregue.

4) O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5) No orçamento deverão estar inclusas todas as despesas necessárias ao correto fornecimento, como impostos, taxas de entrega e demais encargos.

6) O descumprimento por parte do fornecedor de quaisquer das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação de sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/1993.

A empresa possui cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)?

Sim

Não

A empresa participa de licitações por meio eletrônico no Portal de Compras Governamentais?

Sim

Não

Não, mas desejaria receber informações e participar.

Nome Empresa: Vidraçaria Almeida

Endereço: Avenida Constantino Pinto, 281 - centro

CNPJ: 20.821.930/0001-13

Telefone: (32) 3721-3225

E-mail: joze.rodrigues10@hotmail.com

Responsável: Nilson

Validade Orçamento: 25 Janeiro 2023

Local e data: Muriae' 21 Dezembro 2022




Assinatura do Responsável Legal

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Unidade	quantidade	Valor total
1	Serviço de Fixação e reposicionamento de fachada em vidros com as seguintes especificações: 1 fachada dividida em 3 módulos com 4 vidros de tamanho 113cm de largura por 310 cm de altura. O serviço compreende o a fixação e o reposicionamento das peças que se desprenderam. Para fixação será necessário a utilização de cantoneiras de reforço em alumínio, na parte superior e na lateral, com largura aproximada de 50mm. Serão necessários 18 cantoneiras de 6 metros. Entre os vidros será necessário a colocação de 12 botões de correção. (será necessária a utilização de andaime ou plataforma para execução deste serviço)	Serviço	1	7955,80
2	Serviço de substituição de vidros transparentes de 4mm em janela de ferro com uso de massa para fixação e o fornecimento dos vidros necessários. São 26 vidros com os seguintes tamanhos: 05 de 67 cm x 79,5cm 13 de 85,5 cm x 71 cm 1 de 71 x 85,5 cm com insulfilm 1 de 52 x 95 cm 1 de 108,5 cm x 89,5cm 3 de 66 x 80 cm pontilhado 1 de 65,8 x 80 cm 1 de 50 x 49 cm	Serviço	1	3925,60
Valor total geral				11881,40

1) O serviço devera ser realizado de acordo com a necessidade do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, durante o período de vigência da contratação, no seguinte endereço:

Item 01: Barra: Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra - Muriaé/MG CEP: 36884-036;

Item 02: IF Sudeste MG - Campus Muriaé - Unidade Rural (Antiga Ruralminas) Avenida Otávio Henriques Gouvêa, S/N, Bairro Sofocó - Muriaé/MG CEP: 36888-262.

2) O fornecimento deverá iniciar no prazo máximo de 10 (dez dias úteis) a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

3) No caso de entrega parcelada, a cada fornecimento deverá ser emitida nota fiscal referente ao volume entregue.

4) O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5) No orçamento deverão estar inclusas todas as despesas necessárias ao correto fornecimento, como impostos, taxas de entrega e demais encargos.

6) O descumprimento por parte do fornecedor de quaisquer das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação de sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/1993.

A empresa possui cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)?

Sim

Não

A empresa participa de licitações por meio eletrônico no Portal de Compras Governamentais?

Sim

Não

Não, mas desejaria receber informações e participar.

Nome Empresa: VIDRACARIA MURIAE

Endereço: AV. MONTEIRO CASTRO 373 BARRA

CNPJ: 20 821 930 0002-02

Telefone: 3 722 3272

E-mail: LEANDRO @ VIDRACARIA MURIAE

Responsável: ALEXANDRO

Validade Orçamento: 27-05-23

Local e data: MURIAE



Assinatura do Responsável Legal